



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de Abril de 2023

Edição nº 3.530

Página 16 de 20



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 19 de 05 de ABRIL de 2023.

**Delibera pelo aceite do recurso da
Emenda Parlamentar nº 20380002
destinado para a Ação Social São Vicente
de Paulo.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 05 de abril de 2023**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Ação Social São Vicente de Paulo, classificada como despesa para custeio no valor de R\$ 30.0000,00 e como investimento no valor de R\$ 70.000,00, consignada no orçamento da União – ano 2023, por meio de Emenda Parlamentar nº 20380002 de autoria do Senador Flavio Arns;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 05 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMARA DE SOUZA
Data: 11/04/2023 14:59:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024